



*Caro Autista*

OFÍCIO Nº 1/2023/SME

Santa Fé do Sul, 06 de janeiro de 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 062/2022**

Em atendimento ao Requerimento nº 062/2022, esta Secretaria Municipal de Educação, informa que:

**1** - O atendimento educacional prestado aos alunos com necessidades especiais é respaldado na legislação vigente. A Lei Federal de nº 9394/1996, LDB, em seu artigo 58, § 2º, prevê que o atendimento educacional será feito em classes, escolas e serviços de apoio especial, na escola regular, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. No artigo 60 da mesma lei, consta a possibilidade do sistema, no caso, do município, prestar apoio técnico e financeiro para as instituições privadas sem fins lucrativos para tal fim. No parágrafo único deste artigo (60), fica claro que a alternativa preferencial para o atendimento dos educandos com deficiência seja na própria rede pública regular de ensino, objetivando a inclusão social;

**2** - A forma de atendimento através de serviço de apoio especializado, na escola regular, está sendo providenciada, com a criação de um núcleo composto por especialistas, como psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, psicopedagogo, nutricionista, terapeuta ocupacional e outros, já em processo de abertura de concurso público municipal, como forma de equipar adequadamente tal serviço.

**3** - O atendimento educacional abrangerá todas as modalidades da educação especial, inclusive os autistas. Esta Secretaria é sabedora do crescente número de casos de autismo, atualmente diagnosticado em nossa sociedade.

Dessa forma, esperando ter esclarecido o solicitado por Vossas Excelências, agradecemos o apoio à causa presente e, reiteramos nossos protestos de estima e respeito,

RECEBIDO

DATA: 09/01/23

RECEBIDO

DATA: 09/01/23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 JAN. 2023

PROTÓCOLO 002

RECEBIDO

DATA: 06/01/23





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Paulo Nunes, nº 240 – Centro – Santa Fé do Sul SP

Fone/Fax 3641-9060

E-mail: [see@santafedosul.sp.gov.br](mailto:see@santafedosul.sp.gov.br)

esperando, também, um encontro com os senhores e os elementos pertinentes desta Secretaria de Educação, no momento oportuno.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES  
Secretária Municipal da Educação

